

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 308, DE 26 DE MAIO DE 2025

Aprova as alterações no PPC do curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do campus Fortaleza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2025; e o constante dos autos do processo nº 23256.016069/2023-53,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do campus Fortaleza.
- Art. 2º Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas anuais, a serem ofertadas no turno noturno e na modalidade presencial.
- Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do CEPE

Anexo Resolução 308



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/05/2025, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **7452502** e o código CRC **A0A51EF4**.

Referência: Processo nº 23256.016069/2023-53 SEI nº 7452502